# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a possibilidade de implantação do **"PROGRAMA HORTA NOS BAIRROS"**, no LOTE "A", com área de 12.929,45 m2, na Rua Sônia Sekcinski, entre a Rua Ana Maria Zamoro e a Rua Pioneiro Manoel Gabriel de Lara, no Residencial Campelle.

**JUSTIFICATIVA:** Esses espaços comunitários têm como objetivo fornecer ganhos para a comunidade, pois contribuem com a diminuição da pobreza, aumento de renda e segurança alimentar. Tudo isso por meio da produção de alimentos saudáveis e através do trabalho voluntário, gerando também vantagens físicas, mentais e sociais;

As hortas integram a estratégia do município pra fortalecer a segurança alimentar, promover a geração de renda e proporcionar produtos de qualidade especialmente sob o aspecto nutricional;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfe5a64e0e7088.

As hortas comunitárias surgem como uma alternativa viável para comunidades em situação de vulnerabilidade social, pois se constituem em uma fonte importante de alimento para inúmeras famílias, além de melhorar a qualidade dos hábitos alimentares, promovendo saúde e bem-estar social, além de ser um ambiente no qual os moradores podem aprender, trocar experiências e socializar, também facilita o acesso a alimentos frescos e saudáveis.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
**GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA**
09/10/2025 14:23:18
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

**PROFESSOR GERALDO**
**Vereador - MDB**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfe5a64e0e7088.